



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000



## **LEI Nº 2.066 DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE: Denominação do Centro Poliesportivo localizado no CEMEI Prof<sup>ª</sup>. Zenaide Calil Rosinha, nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

**PAULO SERGIO DAVID**, Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - O Centro Poliesportivo, localizado no CEMEI "Prof<sup>ª</sup>. Zenaide Calil Rosinha, situada à Rua Rui Barbosa, nº 479, Centro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se "**CENTRO POLIESPORTIVO NATALINO BRAZ**".

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de Junho de 2016.

**PAULO SERGIO DAVID**  
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 21 de junho de 2016.

**PAULO SERGIO DAVID**  
Prefeito do Município